



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2.004/2020  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede licença para tratamento da própria saúde a estagiária de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a estagiária de Nível Superior Lizandra Kathylle dos Santos Martins licença de 05 (cinco) dias para tratamento da própria saúde, no período de 09/12/2020 a 13/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 11/12/2020 09:34:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005449/2020-30**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **11/12/2020 09:34:00**  
Origem **Procuradoria Geral de Justiça - PGJ (Manoel Cabral Machado Neto)**  
Destino(s): **Diretoria de Recursos Humanos (Savio Augusto Sobral Garcez)**  
Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 11/12/2020, às 09:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.